



PPGSAN
Programa de Pós-Graduação em
Segurança Alimentar e Nutricional
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIRIO

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL - 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo de aluno especial do PPGSAN.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS E NORMAS

1.1. Será considerado como **ALUNO ESPECIAL**, o discente graduado regularmente matriculado em disciplinas isoladas do PPGSAN aprovado neste edital, mas que não faça parte do quadro discente do PPGSAN. O aluno de iniciação científica da UNIRIO, por indicação do orientador, também poderá ser considerado aluno especial.

1.2. Para o período de 2025.1 serão oferecidas vagas para a seguintes disciplinas:

Disciplina	Carga Horária	Créditos	Docentes	Vagas
Sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis	30h	2	Prof.ª Dra. Ellen Mayra Menezes Ayres	2
Bioestatística	30h	2	Prof.ª Dra. Naiara Sperandio	3
Práticas alimentares em grupos populacionais	30h	2	Prof.ª Dra. Simone Augusta Ribas	2

Para informações sobre datas e horários das disciplinas consulte o portal do PPGSAN. <https://www.unirio.br/ppgsan/disciplinas>

1.3. Todas as aulas serão presenciais. As disciplinas ocorrerão toda quinta-feira, no endereço: Av. Pasteur, 296 - Urca, Escola de Nutrição, na UNIRIO.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/02/25 a 14/03/25**, **exclusivamente** pelo e-mail ppgsan.selecao@unirio.br.

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. A ficha de inscrição (disponível no **Anexo 1** deste Edital) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. Para a inscrição, solicitam-se os seguintes documentos, a serem enviados como anexo em documento único no formato .pdf, em e-mail endereçado à secretaria do PPGSAN (ppgsan.selecao@unirio.br) constando a(s) disciplina(s) escolhida(s):

- 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 1**);
- 2) Diploma ou declaração de conclusão (graduação) para cursos realizados no Brasil e para cursos realizados no exterior, sua revalidação. No caso de bolsista de Iniciação Científica, admite-se autorização do(a) orientador(a);
- 3) Histórico Escolar (graduação);
- 4) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (quando não constar no documento de identidade) ou do Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- 5) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- 6) Carta de Intenção;
- 7) No caso de discentes inscritos em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, o candidato deverá enviar declaração comprovando matrícula do PPG ao qual está vinculado.

CLÁUSULA 4ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A seleção dos discentes escolhidos para as vagas disponíveis será realizada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

4.2. Os critérios para a seleção dos discentes serão: (1) avaliação do Currículo Lattes do candidato; (2) avaliação do histórico escolar do candidato e; (3) avaliação da carta de intenção.

CLÁUSULA 5ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo	Datas Previstas
Divulgação do Edital	03/02/2025
Período de Inscrições	03/02/2025 a 14/03/2025
Avaliação dos Docentes	17/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação do Resultado	Até 28/03/2025
Matrícula dos Selecionados	02/04/2025

Rio de Janeiro, de 06 dezembro de 2024.